



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 51/2025

PROCESSO N° 520/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II, na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
CASULO: ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO LTDA	11.591.691/0001-61

Objeto:

Peça teatral para escolas municipais

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	63	339039991 500	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8556
06	0601	59	339039991 500	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8557

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	Peça teatral para as escolas municipais.	23.940,00	23.940,00

VALOR TOTAL R\$ 23.940,00

Palmares do Sul 23 de maio de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal